



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.217, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR.
JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO
EM RECONHECIMENTO AO
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao **Sr. JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO** – por seus relevantes serviços e inestimável trabalho em prol da População Boavistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista